

**PORTARIA Nº 1.048, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.**

Exclusão da Função Comissionada FC-2, I, designada ao servidor José Maria da Luz Rebouças Júnior.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.052113/2024-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir a Função Comissionada FC-2, I, designada ao servidor José Maria da Luz Rebouças Júnior, matrícula nº 099.014-0, através da Portaria nº 875, de 8/7/2024, junto ao Gabinete da 19ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 875, de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**

*Presidente*